



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 001/2007
SÚMULA : Dá denominação a Estrada Municipal Maria Luiza Tortato Andreassa, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná,
APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL , sanciono a seguinte Lei,

Art.1º Fica denominada como **ESTRADA MUNICIPAL MARIA LUIZA TORTATO ANDREASSA**, a via que inicia na Rua Expedicionário Inácio Belinoski, no Cercadinho, e finda na Estrada Municipal Vicente Belinoski, na Colônia Dom Pedro II.

Art.2º Imediatamente após a denominação será instalada placas de identificação no local.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 14 de fevereiro de 2007.


Darcy Antonio Andreassa
Vereador